



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai (RJ)

PROTOCOLO GERAL 637/2025
Data: 14/07/2025 - Horário: 14:23
Legislativo - IND 407/2025

RL

INDICAÇÃO Nº407/2025

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Pirai, que seja determinado à Secretaria competente, a viabilidade capacitar professores da rede municipal para identificar sinais precoces de autismo e encaminhar corretamente.

JUSTIFICATIVA:

O ambiente escolar é um dos principais espaços de socialização infantil e, por isso, desempenha papel estratégico na identificação precoce de sinais de autismo. A ausência de protocolos específicos pode retardar o diagnóstico e, conseqüentemente, comprometer o desenvolvimento da criança.

Capacitar educadores da rede municipal e estabelecer fluxos de encaminhamento com a rede de saúde garantem intervenções terapêuticas mais precoces e eficazes, promovendo maior inclusão escolar e qualidade de vida para os alunos com TEA.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de julho de 2025.


MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-